



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 028/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1o.- Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$136.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 377 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO EDUCANDO..... 136.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 074 - 99.999.0999.2999.0000 RESERVA DE
CONTINGENCIA..... -136.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de março de 2015.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal